



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 190/2024 DPM EDUCAÇÃO**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, Despesas com fatura de energia elétrica do prédio locado pela Defesa Civil - endereço: João Pessoa, nº 819 - competência julho. SGG. Valor total de R\$ 185,17. Credor: **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ: 02.016.440/0001-62, conforme manifestação da SD 2561/2024 e Inexigibilidade 190/2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal